



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação Nº 221/2023

Processo Número: **3438/2023** | Data do Protocolo: 06/03/2023 13:56:15

Autoria: **Jorge Caruso**

Co-autoria:

Ementa: Indica ao Sr. Governador liberação de recursos para custeio para o asfalto na Rua João Antônio Domingues no Bairro Pururu no município de Ibiúna.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360032003500370034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





## INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que **estude a viabilidade de liberação de recursos para custeio para o asfalto na Rua João Antônio Domingues no Bairro Paruru no município Ibiúna.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação nos foi encaminhada pelo prefeito Paulo Kenji Sasaki e o secretário municipal Fábio Bello de Oliveira.

O asfalto na Rua João Antônio Domingues, no Bairro Pururu, em nosso município, uma vez que a malha viária está em precárias condições, causando transtornos a pedestres e motoristas, sendo ainda que tal empreendimento beneficiará mais de quatro mil pessoas, o que justifica a presente solicitação.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

**Jorge Caruso**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Caruso** em **06/03/2023 11:35**

Checksum: **0520A567B3C049F94F825810C85AA18935A8BFA77392DD740E0CE565BC23B7FD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

